



### Ata n.º 3

A 05/09/2023, na Câmara Municipal de Alter do Chão, reuniram **Marisa Alexandra da Silva Maridalho**, Presidente, **António José de Moraes Baptista**, 1.º Vogal efetivo e **Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, e 2.º Vogal efetivo, os quais integram o júri do procedimento concursal, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior – Comunicação Multimédia – previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Ordem de Trabalhos:

1. Análise das respostas dos candidatos em sede de audiência prévia;
2. Putativa correção da Lista de Candidatos Admitidos e da Lista de Candidatos Excluídos;

1.1 Relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, a candidata Barbara Carrilho Mafaldo fez prova documental de que a Licenciatura que possui em Administração de Publicidade e Marketing possui módulos que permitem ser admitida a concurso e, dessa forma, o júri deliberou retirá-la da Lista de Candidatos Excluídos e inclui-la na Lista de Candidatos Admitidos;

1.2 Também relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, a candidata Inês Filipa Augusto Costa fez prova de que a Licenciatura que possui em Jornalismo e Comunicação: Ramo de Jornalismo possui módulos que permitem ser admitida a concurso e, dessa forma, o júri deliberou retirá-la da Lista de Candidatos Excluídos e inclui-la na Lista de Candidatos Admitidos;

1.3 Ainda relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, considerando que as candidatas Ana Catarina Mendes Bruno e Daniela Sofia Pedro Pereira possuem igualmente licenciatura em Jornalismo e Comunicação ministrada pelo mesmo Instituto Politécnico, e após análise das unidades curriculares, o júri deliberou retirá-las da Lista de Candidatos Excluídos e inclui-las na Lista de Candidatos Admitidos.


Neste sentido, e para efeitos do Ponto 2 Ordem de Trabalhos, foram corrigidas a Lista de Candidatos Admitidos e a Lista de Candidatos Excluídos, designadas de Anexo I e de Anexo II, respetivamente.


Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,

  
Presidente

  
1.º Vogal efetivo

  
2.º Vogal efetivo



## ANEXO I

**Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior (Comunicação Multimédia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Aviso n.º 14102/2023, Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 25 de julho de 2023 e BEP OE 202307/0877)**

Para efeitos do disposto no artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a Lista de Candidatos Admitidos (versão final após correção resultante da pronuncia em sede de audiência prévia):

Lista de Candidatos Admitidos
Ana Catarina Mendes Bruno
André Filipe Mendes Garcez Dias
Barbara Carrilho Mafaldo
Daniela Sofia Pedro Pereira
Filipe Duieges Abrantes Afonso
Inês Filipa Augusto Costa
Joana Micael Cesteiro
Luís Acácio Torres Rosado Afonso Lopes
Mariana Filipe Canas
Mariana Nunes Andrade Garção da Silva
Tânia Maria Carrudo de Deus Martins

Alter do Chão, 5 de setembro de 2023

A Presidente do Júri

  
Marisa Alexandra da Silva Maridalho



## ANEXO II

**Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior (Comunicação Multimédia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Aviso n.º 14102/2023, Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 25 de julho de 2023 e BEP OE 202307/0877)**


Para efeitos do disposto no artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a Lista de Candidatos Excluídos (versão final após correção resultante da pronúncia em sede de audiência prévia):

Lista de Candidatos Excluídos
Pedro Noel Reimão Torres Inácio (a)
Sílvia Azeitona Vivas (b)

- (a) por incumprimento do requisito obrigatório previsto no Ponto 9 do Aviso BEP OE 202307/0877 “*Habilitações literárias: Licenciatura na área da Comunicação Multimédia, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional.*”, pois a área das licenciaturas do candidato Pedro Noel Reimão Torres Inácio não foi considerada como admissível a concurso.
- (b) por incumprimento do requisito obrigatório previsto no Ponto 9 do Aviso BEP OE 202307/0877 “*Habilitações literárias: Licenciatura na área da Comunicação Multimédia, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional.*”, pois o Curso Técnico Superior Profissional não dá equivalência a Licenciatura.

Alter do Chão, 5 de setembro de 2023

A Presidente do Júri

  
Marisa Alexandra da Silva Maridalho